



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 089/2016

**Dispõe sobre concessão de  
Aposentadoria Voluntária Especial-  
Professor**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **MARIA ELVIRA GUARIZI DE OLIVEIRA SILVA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1490/01, professor de 1º grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, parágrafo 1º, III, e parágrafo 5, da CF e art. 6, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.473,04 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.994,39 (ref. A8) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: 10-A8  
Triênio: R\$ 478,65 (ref. 8) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 31 de maio de 2016.

  
EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

publicada em 08/06/16  
no jornal "O Diário do  
Nordeste" Edição 2644